LEI Nº 2.810, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional, por anulação de dotações no orçamento programa de 2023, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e autorização contida no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e na Lei Municipal nº 2.717, de 08 de dezembro de 2022, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar por anulação de dotações, adicionando-se pelo crédito orçamentário o valor de até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
15.451.4511.2.034 3.3.90.00.00.00.00.01.500	83	Aplicação Direta	R$ 60.000,00
09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
15.452.4525.2.052 3.3.90.00.00.00.00.01.500	95	Aplicação Direta	R$ 200.000,00

Art. 2º Para atendimento da suplementação de que trata o art. 1º, em conformidade com o que estabelece o art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 2.717, de 08 de dezembro de 2022, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
15.451.4519.1.063 4.4.90.00.00.00.00.01.500	88	Aplicação Direta	R$ 230.000,00
09.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
09.01 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU			
13.392.4511.1.063 3.3.90.00.00.00.00.01.500	77	Aplicação Direta	R$ 30.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 1º de novembro de 2023.

RENNÃ HIGOR FEDRIGO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado no DOM/SC
Dia 1º / 11 / 2023
Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02